



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a classificação ficou a seguinte:

BELINKI & SOUZA LTDA.							
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	2	cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-l5102dw/ mfc cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-l5102dw/ mfc-l6702dw/ hl-l6402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado	11.250,00	Classificado	Classificado	
1	1	3	cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	6.800,00	Classificado	Classificado	
1	1	4	cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	1.695,00	Classificado	Classificado	
1	1	7	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA D CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	899,00	Classificado	Classificado	
1	1	8	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	1.250,00	Classificado	Classificado	
1	1	9	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE	577,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.				
1	1	10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	529,00	Classificado	Classificado	
1	1	11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	340,00	Classificado	Classificado	
1	1	12	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	268,20	Classificado	Classificado	
1	1	13	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	268,20	Classificado	Classificado	
1	1	14	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	268,20	Classificado	Classificado	
1	1	15	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	268,20	Classificado	Classificado	
1	1	16	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	678,00	Classificado	Classificado	

			MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.				
1	1	10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	529,00	Classificado	Classificado	
1	1	11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	340,00	Classificado	Classificado	
1	1	12	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	268,20	Classificado	Classificado	
1	1	13	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	268,20	Classificado	Classificado	
1	1	14	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	268,20	Classificado	Classificado	
1	1	15	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	268,20	Classificado	Classificado	
1	1	16	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	678,00	Classificado	Classificado	

			DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO				
1	1	17	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIME CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	2.000,00	Classificado	Classificado	
1	1	18	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	2.398,00	Classificado	Classificado	
1	1	19	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO ME CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	3.600,00	Classificado	Classificado	
1	1	21	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO, 100ML CADA COR KIT TINTA HP 8610 COLORIDO, 100ML CADA COR TINTA HP 8610 100ML PRETO	299,00	Classificado	Classificado	
1	1	22	TINTA HP 8610 100ML PRETO TINTA HP 8610 100ML PRETO	770,00	Classificado	Classificado	
1	1	23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	425,00	Classificado	Classificado	
1	1	24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	425,00	Classificado	Classificado	
1	1	25	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA	425,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML				
1	1	26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	425,00	Classificado	Classificado	
1	1	27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	425,00	Classificado	Classificado	
1	1	28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	425,00	Classificado	Classificado	
1	1	29	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	425,00	Classificado	Classificado	
1	1	30	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	425,00	Classificado	Classificado	
1	2	2	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VAL CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	359,70	Classificado	Classificado	
1	2	8	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA D CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	7.780,00	Classificado	Classificado	
1	2	10	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	1.170,00	Classificado	Classificado	
1	2	11	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	1.168,00	Classificado	Classificado	
1	2	12	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.800,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1	2	13	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.800,00	Classificado	Classificado	
1	2	14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.800,00	Classificado	Classificado	
1	2	15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.800,00	Classificado	Classificado	
1	2	16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.000,00	Classificado	Classificado	
1	2	17	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.000,00	Classificado	Classificado	
1	2	18	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.000,00	Classificado	Classificado	
1	2	19	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.000,00	Classificado	Classificado	
1	2	20	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	480,00	Classificado	Classificado	
2	1	1	cartucho de tonner preto tn660 para	11.700,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			impressora brother hl2320/hl2360. cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. validade minima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado				
2	1	5	cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. val cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	399,00	Classificado	Classificado	
2	1	20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835 CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTRE	2.000,00	Classificado	Desclassificado	erro na proposta
2	1	31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48 FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	175,00	Classificado	Classificado	
2	2	1	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.800,00	Classificado	Classificado	
2	2	3	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L510 CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.970,00	Classificado	Classificado	
2	2	4	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.250,00	Classificado	Classificado	
2	2	5	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	479,70	Classificado	Classificado	
2	2	6	CARTUCHO DE TONER D205 PARA	949,50	Classificado	Classificado	

			IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍ CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL				
2	2	7	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIM CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	4.100,00	Classificado	Classificado	
2	2	9	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIM CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.798,00	Classificado	Classificado	
3	1	32	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B	200,00	Classificado	Classificado	
3	1	33	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000 FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	64,50	Classificado	Classificado	
4	1	6	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIM CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	739,00	Classificado	Classificado	
DIGITO COMERCIAL -EIRELI							
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
3	1	22	TINTA HP 8610 100ML PRETO TINTA HP 8610 100ML PRETO	980,00	Classificado	Classificado	
3	1	23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	950,00	Classificado	Classificado	
3	1	24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	950,00	Classificado	Classificado	
3	1	25	TINTA COMPATÍVEL COM	950,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML				
3	1	26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	950,00	Classificado	Classificado	
3	1	27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	950,00	Classificado	Classificado	
3	1	28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	950,00	Classificado	Classificado	
3	1	29	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	950,00	Classificado	Classificado	
3	1	30	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	950,00	Classificado	Classificado	
3	2	10	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	1.580,00	Classificado	Classificado	
3	2	11	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	1.580,00	Classificado	Classificado	
4	1	1	cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado	14.700,00	Classificado	Classificado	
4	1	2	cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-15102dw/ mfc cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-15102dw/ mfc-16702dw/ hl-16402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado	13.350,00	Classificado	Classificado	
4	1	3	cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não	9.600,00	Classificado	Classificado	

			recondicionado.			
4	1	4	cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	2.400,00	Classificado	Classificado
4	1	16	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	1.160,00	Classificado	Classificado
4	2	12	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.780,00	Classificado	Classificado
4	2	13	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.780,00	Classificado	Classificado
4	2	14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.780,00	Classificado	Classificado
4	2	15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.780,00	Classificado	Classificado
4	2	16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.350,00	Classificado	Classificado
4	2	17	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML.	1.350,00	Classificado	Classificado

			COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL				
4	2	18	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.350,00	Classificado	Classificado	
4	2	19	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.350,00	Classificado	Classificado	
5	1	8	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	1.500,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
5	1	10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	630,00	Classificado	Classificado	
5	1	17	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIME CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	3.400,00	Classificado	Classificado	
5	1	20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835 CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTRE	3.166,60	Classificado	Classificado	
6	1	5	cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. val cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn.	720,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.				
6	1	6	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890, COM RENDIM CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890, COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	760,00	Classificado	Classificado	
6	1	9	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	870,00	Classificado	Classificado	
6	1	11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	950,00	Classificado	Classificado	
6	1	18	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	3.520,00	Classificado	Classificado	
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA.							
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48 FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	50,00	Classificado	Classificado	
1	1	32	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B	100,00	Classificado	Classificado	
2	1	22	TINTA HP 8610 100ML PRETO TINTA HP 8610 100ML PRETO	780,00	Classificado	Classificado	
2	1	23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA	437,50	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML				
2	1	24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	500,00	Classificado	Classificado	
2	1	25	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	500,00	Classificado	Classificado	
2	1	26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	500,00	Classificado	Classificado	
2	1	27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	500,00	Classificado	Classificado	
2	1	28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	500,00	Classificado	Classificado	
2	1	29	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	500,00	Classificado	Classificado	
2	1	30	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	500,00	Classificado	Classificado	
2	2	20	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	525,00	Classificado	Classificado	
3	1	1	cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hi2320/hi2360. cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hi2320/hi2360. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado	12.750,00	Classificado	Desclassifica do	marca não atende
3	1	2	cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hi-l5102dw/ mfc cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hi-l5102dw/ mfc- l6702dw/ hi-l6402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não	12.075,00	Classificado	Desclassifica do	marca não atende



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			remanufaturado e não recondicionado				
3	1	3	cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	8.700,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
3	1	4	cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	2.175,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
3	1	6	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIM CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	640,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
3	1	11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	435,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
3	1	17	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIME CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	2.360,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
3	1	18	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	2.900,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
3	1	21	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO,100ML CADA COR KIT TINTA HP 8610 COLORIDO,100ML CADA COR KIT TINTA HP 8610 100ML PRETO	319,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

3	2	12	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.500,00	Classificado	Classificado	
3	2	13	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.500,00	Classificado	Classificado	
3	2	14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.500,00	Classificado	Classificado	
3	2	15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.500,00	Classificado	Classificado	
3	2	16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.250,00	Classificado	Classificado	
3	2	17	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.275,00	Classificado	Classificado	
3	2	18	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.275,00	Classificado	Classificado	
3	2	19	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A	1.275,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL				
4	1	5	cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. val cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.	410,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
5	1	9	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	609,00	Classificado	Desclassificado	marca não atende
ELIAS RAFAEL FRITZEN							
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
2	1	7	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA D CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	890,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
2	1	31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48 FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	175,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESS

							O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE TINTA
2	1	32	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B	99,80	Desclassifica do	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTA L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA TRATAME NTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESS O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE TINTA
2	1	33	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000 FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	64,00	Desclassifica do	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTA L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA TRATAME NTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESS O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE TINTA
3	1	8	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	1.248,00	Desclassifica do	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTA L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA TRATAME NTO DE



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

							RESIDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
3	1	9	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	576,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
3	1	12	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	267,90	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
3	1	13	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	267,90	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO

			NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.				ÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
3	1	14	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	267,90	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
3	1	15	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	267,90	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
3	1	20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835 CARTUCHO DE TONER D208 PARA	2.360,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTRE				L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA TRATAME NTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESS O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE TINTA
4	1	10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	600,00	Desclassifica do	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTA L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA TRATAME NTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESS O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE TINTA
5	1	3	cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	10.498,00	Desclassifica do	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTA L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA TRATAME NTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESS O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5	1	4	cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.	2.624,50	Desclassificado	Inabilitado	TINTA SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
5	1	5	cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. val cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.	702,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
5	1	6	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890, COM RENDIM CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890, COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	747,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUF

							ATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
5	1	11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	929,90	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE MANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
5	1	18	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	3.474,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE MANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
5	1	27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	3.904,50	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

							NO PROCESS O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE TINTA
5	1	28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	3.299,50	Desclassifica do	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTA L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA TRATAME NTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESS O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE TINTA
6	1	1	cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado	17.565,00	Desclassifica do	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTA L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA TRATAME NTO DE RESIDUOS GERADOS NO PROCESS O DE REMANUF ATURA DE TONERS E CARUCHO S DE TINTA
6	1	2	cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-l5102dw/ mfc cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-l5102dw/ mfc- l6702dw/ hl-l6402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado	15.930,00	Desclassifica do	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTA L OU CERTIFICA DO DE DESTINAÇ ÃO FINAL PARA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

							TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
6	1	23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	3.749,50	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
6	1	24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	3.749,50	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
6	1	25	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA	3.749,50	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			100ML				DO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE MANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
6	1	26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	4.050,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE MANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
6	1	29	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	4.050,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE MANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
6	1	30	TINTA COMPATÍVEL COM	4.050,00	Desclassificado	Inabilitado	SEM



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML		do		LICENÇA AMBIENTAL OU CERTIFICAÇÃO FINAL PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NO PROCESSO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARUCHOS DE TINTA
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.							
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado	11.550,00	Classificado	Classificado	
1	1	5	cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.	390,00	Classificado	Classificado	
1	1	6	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890, COM RENDIM CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890, COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	730,00	Classificado	Classificado	
1	1	20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835 CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTRE	2.380,00	Classificado	Classificado	
1	1	33	FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000 FITA	60,00	Classificado	Classificado	

			PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000				
1	2	1	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.000,00	Classificado	Classificado	
1	2	3	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L510 CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER BROTHER HL-L5102DW/ MFC-L6702DW/ HL-L6402DW. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.900,00	Classificado	Classificado	
1	2	4	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.900,00	Classificado	Classificado	
1	2	5	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	450,00	Classificado	Classificado	
1	2	6	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX- 5637FR. VALIDADE MÍ CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX- 5637FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	900,00	Classificado	Classificado	
1	2	7	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIM CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	4.000,00	Classificado	Classificado	
1	2	9	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX- 5835. VALIDADE MÍNI CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX- 5835. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.600,00	Classificado	Classificado	
2	1	10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE1 CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA	530,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

			DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.				
2	1	16	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	680,00	Classificado	Classificado	
2	1	19	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO ME CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	3.600,00	Classificado	Classificado	
2	1	21	KIT TINTA HP 8610 COLORIDO, 100ML CADA COR KIT TINTA HP 8610 COLORIDO, 100ML CADA COR TINTA HP 8610 100ML PRETO	300,00	Classificado	Classificado	
2	2	2	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VAL CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	360,00	Classificado	Classificado	
2	2	10	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	1.180,00	Classificado	Classificado	
2	2	11	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	1.170,00	Classificado	Classificado	
3	1	7	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA D CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	900,00	Classificado	Classificado	
4	1	8	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	1.340,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

4	1	9	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	580,00	Classificado	Classificado	
4	1	11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	550,00	Classificado	Classificado	
4	1	12	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	390,00	Classificado	Classificado	
4	1	13	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	390,00	Classificado	Classificado	
4	1	14	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	390,00	Classificado	Classificado	
4	1	15	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	315,00	Classificado	Classificado	
4	1	17	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIME CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE	2.600,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO				
4	1	18	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	3.400,00	Classificado	Classificado	
4	1	22	TINTA HP 8610 100ML PRETO TINTA HP 8610 100ML PRETO	1.400,00	Classificado	Classificado	
4	1	31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48 FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	195,00	Classificado	Classificado	
4	1	32	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B	300,00	Classificado	Classificado	
4	2	20	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	570,00	Classificado	Classificado	
5	1	2	cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-l5102dw/ mfc cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-l5102dw/ mfc-l6702dw/ hl-l6402dw. validade minima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado	14.250,00	Classificado	Classificado	
5	1	23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	3.250,00	Classificado	Classificado	
5	1	24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	3.250,00	Classificado	Classificado	
5	1	25	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	3.250,00	Classificado	Classificado	
5	1	26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	3.250,00	Classificado	Classificado	
5	1	29	TINTA COMPATÍVEL COM	4.000,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML				
5	1	30	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	4.000,00	Classificado	Classificado	
5	2	12	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	5.600,00	Classificado	Classificado	
5	2	13	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	5.600,00	Classificado	Classificado	
5	2	14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	5.600,00	Classificado	Classificado	
5	2	15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	5.600,00	Classificado	Classificado	
5	2	16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.000,00	Classificado	Classificado	
5	2	17	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.000,00	Classificado	Classificado	
5	2	18	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL	2.000,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			COM A IMP REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL				
5	2	19	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	2.000,00	Classificado	Classificado	
6	1	3	cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.	11.000,00	Classificado	Classificado	
6	1	4	cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.	2.750,00	Classificado	Classificado	
6	1	27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	4.000,00	Classificado	Classificado	
6	1	28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	3.500,00	Classificado	Classificado	
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA							
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
2	1	2	cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-15102dw/ mfc cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-15102dw/ mfc-16702dw/ hl-16402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado	8.400,00	Classificado	Classificado	
2	1	3	cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.	8.000,00	Classificado	Classificado	
2	1	4	cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 283a, média de	2.000,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não recondicionado.				
2	1	6	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIM CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890,COM RENDIMENTO MEDIO DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	560,00	Classificado	Desclassificado	erro no preenchimento da proposta
2	1	8	CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	800,00	Classificado	Classificado	
2	1	9	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	550,00	Classificado	Desclassificado	erro na proposta
2	1	11	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	400,00	Classificado	Classificado	
2	1	12	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	180,00	Classificado	Desclassificado	erro na proposta
2	1	13	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	180,00	Classificado	Desclassificado	erro na proposta
2	1	14	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA	180,00	Classificado	Desclassificado	erro na



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.			o	proposta
2	1	15	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	180,00	Classificado	Desclassificado	erro na proposta
2	1	17	CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIME CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	2.200,00	Classificado	Classificado	
2	1	18	CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	2.400,00	Classificado	Classificado	
2	2	12	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.360,00	Classificado	Classificado	
2	2	13	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.360,00	Classificado	Classificado	
2	2	14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A	3.360,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL				
2	2	15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	3.360,00	Classificado	Classificado	
2	2	16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.200,00	Classificado	Classificado	
2	2	17	REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.200,00	Classificado	Classificado	
2	2	18	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.200,00	Classificado	Classificado	
2	2	19	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	1.200,00	Classificado	Classificado	
2	2	20	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	525,00	Classificado	Classificado	
3	1	5	cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. val cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.	400,00	Classificado	Classificado	
3	1	7	CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA D CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO	900,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

			RECONDICIONADO.				
3	1	10	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 1 CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	560,00	Classificado	Classificado	
3	1	16	CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	800,00	Classificado	Classificado	
3	1	19	CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO ME CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	3.800,00	Classificado	Classificado	
4	1	20	CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835 CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTRE	2.500,00	Classificado	Desclassificado	erro na proposta
4	1	23	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	1.500,00	Classificado	Classificado	
4	1	24	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	1.500,00	Classificado	Classificado	
4	1	25	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	1.500,00	Classificado	Classificado	
4	1	26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO	1.500,00	Classificado	Classificado	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

			100ML				
4	1	27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	1.500,00	Classificado	Classificado	
4	1	28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	1.500,00	Classificado	Classificado	
4	1	29	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	1.500,00	Classificado	Classificado	
4	1	30	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	1.500,00	Classificado	Classificado	
4	1	31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48 FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	195,00	Classificado	Classificado	
4	2	10	CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	1.600,00	Classificado	Classificado	
4	2	11	CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	1.620,00	Classificado	Classificado	
5	1	1	cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hi2320/hi2360. cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hi2320/hi2360. validade minima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado	16.500,00	Classificado	Classificado	


Planalto - PR, 12 de julho de 2021.


CEZAR AUGUSTO
SOARES

Equipe de Apoio
066.452.549-03


CARLA SABRINA RECH
MALINSKI

Pregoeira
068.626.699-40


ANA SARA WELTER
Equipe de Apoio
072.454.189-69



Prefeitura Municipal de Planalto - 2

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 4903-4 BELINKI & SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47 Telefone: 46.35249076 Status: Habilitado</p> <p>Email: centerbelink@hotmail.com</p> <p>Representante: 4921-2 PAULO RODRIGO DE SOUZA</p>									
Lote 001 - Lote 001									
002	27030 cartucho de tonner preto m850 para impressora brother hl-15102aw mtc	UN	150,00	Classificado	PREMIUM		75,00	37.557,80	*
003	27031 cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas, validade mínima de	UN	200,00	Classificado	PREMIUM		34,00	11.250,00	*
004	27032 cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas, validade mínima de	UN	50,00	Classificado	PREMIUM		33,90	6.800,00	*
007	27035 CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS, VALIDADE MÍNIMA D	UN	10,00	Classificado	PREMIUM		89,90	1.695,00	*
008	27036 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020	UN	20,00	Classificado	PREMIUM		62,50	899,00	*
009	27037 CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA	UN	10,00	Classificado	PREMIUM		57,70	1.250,00	*
010	27038 CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS, VALIDADE MÍNIMA DE1	UN	10,00	Classificado	PREMIUM		52,90	577,00	*
011	27039 CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA	UN	10,00	Classificado	PREMIUM		34,00	529,00	*
012	27040 CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA	UN	3,00	Classificado	PREMIUM		89,40	340,00	*
013	27041 CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C5300DN VALIDADE MÍNIMA	UN	3,00	Classificado	PREMIUM		89,40	268,20	*
014	27042 CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA	UN	3,00	Classificado	PREMIUM		89,40	268,20	*
015	27043 CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA	UN	3,00	Classificado	PREMIUM		89,40	268,20	*
016	27044 CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS, VALIDADE MÍNIMA DE	UN	20,00	Classificado	PREMIUM		33,90	678,00	*
017	27045 CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5537FR, COM RENDIME	UN	20,00	Classificado	PREMIUM		100,00	2.000,00	*
018	27046 CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO	UN	20,00	Classificado	PREMIUM		119,90	2.398,00	*
019	27047 CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO ME	UN	20,00	Classificado	PREMIUM		180,00	3.600,00	*
021	27049 KIT TINTA HP 8510 COLORIDO, 100ML CADA COR	UN	10,00	Classificado	BS		29,90	299,00	*
022	27050 TINTA HP 8510 100ML PRETO	UN	20,00	Classificado	BS		38,50	770,00	*
023	27051 TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	UN	50,00	Classificado	KORA		8,50	425,00	*
024	27052 TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	UN	50,00	Classificado	KORA		8,50	425,00	*
025	27053 TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML	UN	50,00	Classificado	KORA		8,50	425,00	*
026	27054 TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	UN	50,00	Classificado	KORA		8,50	425,00	*
027	27055 TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	UN	50,00	Classificado	KORA		8,50	425,00	*
028	27056 TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	UN	50,00	Classificado	KORA		8,50	425,00	*
029	27057 TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	UN	50,00	Classificado	KORA		8,50	425,00	*
030	27058 TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	UN	50,00	Classificado	KORA		8,50	425,00	*
Lote 002 - Lote 002									
002	27063 CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN VAL	UN	3,00	Classificado	BROTHER		119,90	26.157,70	*
008	27069 CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, VALIDADE MÍNIMA D	UN	20,00	Classificado	SAMSUNG		389,00	359,70	*
010	27071 CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	UN	20,00	Classificado	HP		58,50	7.780,00	*
011	27072 CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	UN	20,00	Classificado	HP		58,50	1.170,00	*
							58,40	1.168,00	*



Equipamento

Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 35/2021

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
012	27073 REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES	UN	70,00	Classificado	EPSON		40,00	2.800,00	*
013	27074 REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES	UN	70,00	Classificado	EPSON		40,00	2.800,00	*
014	27075 REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR	UN	70,00	Classificado	EPSON		40,00	2.800,00	*
015	27076 REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR	UN	70,00	Classificado	EPSON		40,00	2.800,00	*
016	27077 REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE	UN	25,00	Classificado	EPSON		40,00	1.000,00	*
017	27078 REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE	UN	25,00	Classificado	EPSON		40,00	1.000,00	*
018	27079 REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP	UN	25,00	Classificado	EPSON		40,00	1.000,00	*
019	27080 REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP	UN	25,00	Classificado	EPSON		40,00	1.000,00	*
020	27081 FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	UN	15,00	Classificado	EPSON		32,00	480,00	*
Fornecedor: 5249-3 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO								150,00	
Email: americansul@wn.com.br									
Representante: 16634-1 DARCI DA COSTA									
Lote 001 - Lote 001								150,00	
031	27059 FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	UN	5,00	Classificado	MASTERPRINT		10,00	50,00	*
032	27060 FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B	UN	20,00	Classificado	MASTERPRINT		5,00	100,00	*
Fornecedor: 844-3 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.								30.860,00	
Email: helitecnica@wn.com.br									
Representante: 11194-5 EDILSON TADEU CASANOVA									
Lote 001 - Lote 001								15.110,00	
001	27029 cartucho de tonner preto tn660 para impressora brother hl2320/hl2360.	UN	300,00	Classificado	BRAVO		38,50	11.550,00	*
005	27033 cartucho de tonner preto tn450 para impressora brother dcp 7065dn. val	UN	10,00	Classificado	BRAVO		39,00	390,00	*
006	27034 CARTUCHO DE TONNER PRETO TN580 PARA IMPRESSORA BROTHER 8890.COM RENDIM	UN	10,00	Classificado	BRAVO		73,00	730,00	*
020	27048 CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835	UN	20,00	Classificado	BRAVO		119,00	2.380,00	*
033	27061 FITA PARA CALCULADORA DE MESA PROCALC PR4000	UN	5,00	Classificado	MULTITEC		12,00	60,00	*
Lote 002 - Lote 002								15.750,00	
001	27062 CARTUCHO DE TONNER PRETO TN660 PARA IMPRESSORA BROTHER HL2320/HL2360.	UN	20,00	Classificado	BROTHER		150,00	3.000,00	*
003	27064 CARTUCHO DE TONNER PRETO TN850 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-L510	UN	10,00	Classificado	BROTHER		190,00	1.900,00	*
004	27065 CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020	UN	5,00	Classificado	KYOCERA		380,00	1.900,00	*
005	27066 CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA	UN	3,00	Classificado	SAMSUNG		150,00	450,00	*
006	27067 CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5637FR. VALIDADE MÍ	UN	5,00	Classificado	SAMSUNG		180,00	900,00	*
007	27068 CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR. VALIDADE MÍNIM	UN	20,00	Classificado	SAMSUNG		200,00	4.000,00	*
009	27070 CARTUCHO DE TONER D208 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX-5835. VALIDADE MÍNIM	UN	20,00	Classificado	SAMSUNG		180,00	3.600,00	*

554



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 35/2021

Equivalência

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:								94.725,50	

555

DECLARAÇÃO

Eu, ELIAS RAFAEL FRITZEN, portador do CPF nº 009.815.399-47, residente e domiciliado no Município de Planalto, estado do Paraná, representante legal da empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN, inscrita no CNPJ nº 20.962.892/0001-19, com sede na Rua OSCAR POMMER, 78, bairro CENTRO, Município de Planalto, estado do Paraná, venho por meio deste declarar não possuir documento de dispensa de licença ambiental, bem como certificado de destinação Final em nome da empresa ou terceiro para tratamento de resíduos gerados no processo de remanufatura de toners e cartuchos de tinta.

Sendo assim solicito desclassificação do pregão presencial 035/2021.

Planalto – PR, 12 de julho de 2021.


ELIAS RAFAEL FRITZEN

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021 DE 07 DE
JULHO DE 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. Empresas Participantes:

2.1 - ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

2.2 - DÍGITO COMERCIAL - EIRELI

2.3 - POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA. EPP

2.4 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA – ME

2.5 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

2.6 - BELINKI E SOUZA LTDA

Situação: Classificada.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 – BELINKI & SOUZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, com sede na Rua Tenente Camargo, 1015, Presidente Kennedy município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30. do lote 01, e nos itens 02, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. Do lote 02, totalizando a importância de R\$ 63.715,50 (sessenta e três mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

3.2 – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA – ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-10, com sede na Rua Dom Pedro I, 394 município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 31 e 32 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.3 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 78.130.457/0001-08, com sede na Rua Mato Grosso, 628, município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 01, 05, 06, 20, 33 do lote 01 e dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09 do lote 02, totalizando a importância de R\$ 30.860,00 (trinta mil oitocentos e sessenta reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial SRP Nº 035/2021 de 25 de junho de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:98B1A7F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/07/2021. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial SRP nº. 035/2021, lavrada em 07 de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP, Tipo Menor Preço por item, de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESAS:

BELINKI & SOUZA LTDA

LOTE: 01.

ITEM: 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30.

LOTE: 02.

ITEM: 02, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

VALOR TOTAL: R\$ 63.715,50 (sessenta e três mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICANSUL LTDA

LOTE: 01.

ITEM: 31, 32

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

MARCIO HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA

LOTE: 01.

ITEM: 01, 05, 06, 20, 33

LOTE: 02.

ITEM: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09

VALOR TOTAL: R\$ 30.860,00 (trinta mil oitocentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$94.725,50 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA: 20 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Sabrina Rech Malinski

Código Identificador:8B8CAF80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2021. Edição 2310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 014/2021, de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata. **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de materiais de custeio e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica).

2. Empresas Participantes:

- 2.1 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
- 2.2 - EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
- 2.3 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA EPP
- 2.4 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- 2.5 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA

Situação: Classificadas.

3. Empresas Vencedoras:

3.1 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, situada na Rua Prudente De Moraes 855 Município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 16, 17, 18, 21, 30, 31 do lote 01, totalizando a importância de R\$8.060,80 (oito mil e sessenta reais e oitenta centavos).

3.2 - EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 36.756.134/0001-84, situada na Rua Conselheiro Laurindo, 600, município de Curitiba estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 09, 25 do lote 01, totalizando a importância de R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

3.3 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, situada na Av. Presidente Vargas, 602, no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, classificada em primeiro lugar no item 22 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 1.688,13 (um mil seiscientos e oitenta e oito reais e treze centavos).

3.4 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.695/0001-90, situada na Rua Elvira Faren Franz, 249, no município de casevel, estado do Paraná, classificada em primeiro lugar no item 29 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 42.027,00 (quarenta e dois mil e vinte e sete centavos).

3.5 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.808.192/0001-20, situada na Rua Jose Carrenho, 91, no município de Guarulhos, estado de São Paulo, classificada em primeiro lugar nos itens 07, 08, 14, do lote 01, totalizando a importância de R\$995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

4. Data da Abertura:

4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 037/2021 de 02 de julho de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 15 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

Planalto, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 63.715,50 (sessenta e três mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 036/2021, lavrada em 14 de julho de 2021, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa/s especializada/s para fornecimento de veículos novos 0 km ao município de Planalto – PR.

EMPRESA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

LOTE: 01.

ITEM: 02.

VALOR TOTAL: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

EMPRESA: SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A.

LOTE: 001.

ITENS: 01 e 03.

VALOR TOTAL: R\$235.590,00 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

DATA: 20 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP sob nº 035/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para a seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, em favor das empresas **BELINKI & SOUZA LTDA., DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA., HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** e em consequência **ADJUDICA**, ratificando o objeto em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto - PR, 20 de Julho de 2021.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
196/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a
aquisição de equipamentos e suprimentos de informática,
destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias
deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:73A7C7CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/07/2021. Edição 2312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
194/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a
aquisição de equipamentos e suprimentos de informática,
destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias
deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 30.860,00 (trinta mil oitocentos e
sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9E669688

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/07/2021. Edição 2312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
195/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.
CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA
OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL R\$ 63.715,50 (sessenta e três mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:9F5C2F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2021. Edição 2312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

0584

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 31 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26-06-2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1994 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de materiais de custo e investimento, com o fim de estruturar a assistência farmacêutica do Município de Planalto, utilizando os recursos próprios do governo do estado através do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica)

2. Empresas Participantes:

- 2.1 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
- 2.2 - EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI
- 2.3 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA EPP
- 2.4 - VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
- 2.5 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA

Situação Classificadas:

3. Empresas Vencedoras:

3.1 - CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, situada na Rua Prudente De Moraes 855 Município de Dois Vizinhos, estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 16, 17, 18, 21, 30, 31 do lote 01, totalizando a importância de R\$8.060,80 (oito mil e sessenta reais e oitenta centavos).

3.2 - EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 36.736.134/0001-84, situada na Rua Conselheiro Laurindo, 600, município de Curitiba estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens 09, 25 do lote 01, totalizando a importância de R\$3.450,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais).

3.3 - VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, situada na Av. Presidente Vargas, 602, no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, classificada em primeiro lugar no item 23 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 1.688,13 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

3.4 - VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.695/0001-90 situada na Rua Ubiratã Franzen Franco, 240, no município de Cascavel, estado do Paraná, classificada em primeiro lugar no item 29 do lote 01, totalizando a importância de R\$ 42.027,00 (quarenta e dois mil e vinte e sete centavos).

3.5 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.808.192/0001-20, situada na Rua José Carrenho, 91, no município de Graminhos, estado de São Paulo, classificada em primeiro lugar nos itens 07, 08, 14, do lote 01, totalizando a importância de R\$939,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

4. Data da Abertura:

4.1. A Licitação Pregão Eletrônico Nº 037/2021 de 02 de julho de 2021, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 15 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, através do sistema eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

Planalto, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2021.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
Pregoeira

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: BELINKI & SOUZA LTDA

OBJETO: Seleção de sociedade empresária visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL R\$ 63.715,50 (sessenta e três mil e setecentos e quinze reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Eletrônico nº. 036/2021, lavrada em 14 de julho de 2021, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa/s especializada/s para fornecimento de veículos novos 0 km ao município de Planalto - PR.

EMPRESA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

LOTE: 01.

ITEM: 02.

VALOR TOTAL: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

EMPRESA: SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A.

LOTE: 001.

ITENS: 01 e 05.

VALOR TOTAL: R\$235.590,00 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

DATA: 20 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

Aos vinte e um dias de julho de 2021, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BONI, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial SRP nº 035/2021, por deliberação do Pregoeiro (a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 20/07/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA., sediada na RUA D. PEDRO I, 394 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 3270132110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. DARCI DA COSTA, portador do RG nº 1236501 e do CPF nº 175.493.459-53

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	31	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48 FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 48	MASTERPRINT	UN	5,00	10,00	50,00
LOTE: 001 - Lote 001	32	FITA PARA CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B FITA PARA	MASTERPRINT	UN	20,00	5,00	100,00

Boni
[Handwritten signatures]
0566



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		CALCULADORA DE MESA OLIVETTI LOGOS 802/804 B					
TOTAL							150,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

3.4. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços solicitados em **até 07 (sete) dias úteis, atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital, após a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente a elaboração de **requerimento de compra feito pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;

   0567



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega do objeto;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo no Departamento de Licitações do Município ou no Controle Interno da própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. A Detentora da Ata deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

4.10. A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO




5.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo, nos termos do item 14 do edital do certame.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso

   0568



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante do Departamento de Informática, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor Ederson Altino Kobs para, junto ao representante da Detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos

30Ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

BONI



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos

30/11

0572



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.5. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

10.1.6. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

10.1.7. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.1.10. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como

30/11

0573



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da Ata possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.

10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. Notificar a Detentora da Ata por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

10.2.4. Pagar à Detentora da Ata o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

10.2.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

10.2.6. Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela Detentora da Ata;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A empresa vencedora do certame (Detentora da Ata) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

12.2. A Detentora da Ata deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

12.3. O prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

12.4. A Detentora da Ata deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

12.4.1 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

Boni

0574



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 035/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 035/2021**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Boni, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) DARCI DA COSTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, 21 de julho de 2021.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICAN:73272528000193

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICAN:73272528000193 Data: 2021.07.21 09:00:07 -03'00'

DARCI DA COSTA

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA

Testemunhas:

[Handwritten signature]
.....

Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

[Handwritten signature]
.....

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7



DIGITALIZADO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

Aos vinte e um dias de julho de 2021, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BONI, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial SRP nº 035/2021, por deliberação do Pregoeiro (a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 20/07/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BELINKI & SOUZA LTDA., sediada na RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47 e Inscrição Estadual sob o nº9040462993, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador do RG nº 84369420 e do CPF nº 040.508.269-09

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados à necessidade de consumo de todas as secretarias deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 001 - Lote 001	2	cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-15102dw/ mfc cartucho de tonner preto tn850 para impressora brother hl-15102dw/ mfc-l6702dw/ hl-16402dw. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado	PREMIUM	UN	150,00	75,00	11.250,00
LOTE: 3 001 -	3	cartucho de tonner cf 285a, média de 1500	PREMIUM	UN	200,00	34,00	6.800,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 - PP SRP Nº 035/2021

Página 1

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2

3001

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

0576



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001		paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 285a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.					
LOTE: 4 001 - Lote 001		cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de cartucho de tonner cf 283a, média de 1500 paginas. validade mínima de 12 meses a contar da entrega. não remanufaturado e não reconicionado.	PREMIUM	UN	50,00	33,90	1.695,00
LOTE: 7 001 - Lote 001		CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA D CARTUCHO DE TONNER HP CE255, MÉDIA DE 6000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	10,00	89,90	899,00
LOTE: 8 001 - Lote 001		CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. CARTUCHO DE TONNER PRETO TK1112 PARA IMPRESSORA KYOCERA FS1020. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	20,00	62,50	1.250,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021

Página 2

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Boni

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

0577



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 9 001 - Lote 001	CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO D101-S PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	10,00	57,70	577,00
LOTE: 10 001 - Lote 001	CARTUCHO DE TONNER CF 280A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	10,00	52,90	529,00
LOTE: 11 001 - Lote 001	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO CE278 PARA IMPRESSORA HP1536DN.VALIDAD E MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	PREMIUM	UN	10,00	34,00	340,00
LOTE: 12 001 - Lote 001	CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER PRETO PARA IMPRESSORA OKI	PREMIUM	UN	3,00	89,40	268,20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021

Página 3

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

30/1
578



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO					
LOTE: 001 - Lote 001	13	CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA CARTUCHO DE TONNER CIANO PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	3,00	89,40	268,20
LOTE: 001 - Lote 001	14	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	3,00	89,40	268,20
LOTE: 001 - Lote 001	15	CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA CARTUCHO DE TONNER MAGENTA PARA IMPRESSORA OKI C530DN.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	3,00	89,40	268,20
LOTE: 001 -	16	CARTUCHO DE TONNER HP612A,	PREMIUM	UN	20,00	33,90	678,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 - PP SRP Nº 035/2021

Página 4

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

0579



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 001		MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE CARTUCHO DE TONNER HP612A, MÉDIA DE 1500 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO					
LOTE: 17 001 - Lote 001		CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX- 5637FR, COM RENDIME CARTUCHO DE TONER D205 PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX- 5637FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 8000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO	PREMIUM	UN	20,00	100,00	2.000,00
LOTE: 18 001 - Lote 001		CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO CARTUCHO DE TONER D203 PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070FR, COM RENDIMENTO MEDIO DE 15000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.	PREMIUM	UN	20,00	119,90	2.398,00
LOTE: 19		CARTUCHO DE	PREMIUM	UN	20,00	180,00	3.600,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021

Página 5

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

301
0580



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

001 - Lote 001		TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO ME CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080, COM RENDIMENTO MEDIO DE 20000 PAGINAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO.					
LOTE: 21 001 - Lote 001		KIT TINTA HP 8610 COLORIDO, 100ML CADA COR KIT TINTA HP 8610 COLORIDO, 100ML CADA COR TINTA HP 8610 100ML PRETO	BS	UN	10,00	29,90	299,00
LOTE: 22 001 - Lote 001		TINTA HP 8610 100ML PRETO TINTA HP 8610 100ML PRETO	BS	UN	20,00	38,50	770,00
LOTE: 23 001 - Lote 001		TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 PRETO 100ML	KORA	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 24 001 - Lote 001		TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 CIANO 100ML	KORA	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 25 001 - Lote 001		TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK	KORA	UN	50,00	8,50	425,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 - PP SRP Nº 035/2021

Página 6

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

0531



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		664 MAGENTA 100ML					
LOTE: 001 - Lote 001	26	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 664 AMARELO 100ML	KORA	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 PRETO 100ML	KORA	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 CIANO 100ML	KORA	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 MAGENTA 100ML	KORA	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON ECOTANK 544 AMARELO 100ML	KORA	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP	BROTHER	UN	3,00	119,90	359,70

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 - PP SRP Nº 035/2021

Página 7

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

0532



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		7065DN. VAL CARTUCHO DE TONNER PRETO TN450 PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 7065DN. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL					
LOTE: 8 002 - Lote 002		CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA D CARTUCHO DE TONER D201 PARA IMPRESSORA SAMSUNG 4080. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	SAMSUNG	UN	20,00	389,00	7.780,00
LOTE: 10 002 - Lote 002		CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 PRETO ORIGINAL	HP	UN	20,00	58,50	1.170,00
LOTE: 11 002 - Lote 002		CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL CARTUCHO HP 662 COLORIDO ORIGINAL	HP	UN	20,00	58,40	1.168,00
LOTE: 12 002 - Lote 002		REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664120) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	EPSON	UN	70,00	40,00	2.800,00
LOTE: 13 002 -		REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664	EPSON	UN	70,00	40,00	2.800,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 - PP SRP Nº 035/2021

Página 8

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

0583



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 002		(T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA CIANO EPSON 664 (T664220) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL					
LOTE: 002 - Lote 002	14	REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 664 (T664320) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	EPSON	UN	70,00	40,00	2.800,00
LOTE: 002 - Lote 002	15	REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPR REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 664 (T664420) 70ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	EPSON	UN	70,00	40,00	2.800,00
LOTE: 002 - Lote 002	16	REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRE REFIL DE TINTA PRETA EPSON 544 (T544120)	EPSON	UN	25,00	40,00	1.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021

Página 9

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Boni

0534



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL					
LOTE: 17 002 - Lote 002		REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRES REFIL DE TINTA CIANO EPSON 544 (T544220) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	EPSON	UN	25,00	40,00	1.000,00
LOTE: 18 002 - Lote 002		REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON 544 (T544320) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ORIGINAL	EPSON	UN	25,00	40,00	1.000,00
LOTE: 19 002 - Lote 002		REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMP REFIL DE TINTA AMARELO EPSON 544 (T544420) 65ML. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA	EPSON	UN	25,00	40,00	1.000,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021

Página 10

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

3001
0585



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		ENTREGA ORIGINAL					
LOTE: 20	002 - Lote 002	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX-350, ORIGINAL	EPSON	UN	15,00	32,00	480,00
TOTAL							63.715,50

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

3.4. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços solicitados em **até 07 (sete) dias úteis, atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital, após a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente a elaboração de **requerimento de compra feito pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 - PP SRP Nº 035/2021

Página 11

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2

0586



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues;
- d) Prazo para entrega do objeto;
- e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar a prestação de serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo no Departamento de Licitações do Município ou no Controle Interno da própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. A Detentora da Ata deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

4.10. A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo, nos termos do item 14 do edital do certame.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

30/11

0587



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00430	03.107.04.124.0402.2015	3.3.90.30.00.00.00000
00500	05.115.15.512.1501.1051	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02400	10.144.08.244.0801.2024	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000
02730	12.134.22.661.2201.2062	3.3.90.30.00.00.00000
02850	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.30.00.00.00000
02950	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante do Departamento de Informática, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor **Ederson Altino Kobs** para, junto ao representante da Detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021 Página 13

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

30ni

UR

0588

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no

30ni

0589



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021 Página 15

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

30ni
0590



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021

Página 16

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

30ni
0591



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações da Detentora da Ata:

10.1.1. Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.5. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

10.1.6. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

10.1.7. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

10.1.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.9. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021 – PP SRP Nº 035/2021 Página 17

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.

30vi

0592



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.1.10. A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

10.2. São Obrigações da Contratante:

10.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Detentora da Ata possa desempenhar de acordo as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.

10.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3. Notificar a Detentora da Ata por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

10.2.4. Pagar à Detentora da Ata o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

10.2.5. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Detentora da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

10.2.6. Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela Detentora da Ata;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A empresa vencedora do certame (Detentora da Ata) deverá, no momento da assinatura do contrato, atualizar junto ao departamento de compras/licitações um endereço de e-mail, que será responsável por receber as requisições de materiais.

12.2. A Detentora da Ata deverá entregar os produtos em parcelas conforme a necessidade e a solicitação formal do Departamento de Informática do Município de Planalto, a qual será formalizada através de e-mail.

12.3. O prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias úteis a contar da data de formalização do pedido, sendo a entrega sempre realizada na sala do departamento de Informática, na sede deste município.

12.4. A Detentora da Ata deverá fornecer garantia mínima dos itens de 03 (três) meses.

12.4.1 A garantia deverá incluir a substituição do material defeituoso, por outro em perfeito estado, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito

Boni

0593

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3A8C-2E3E-7CFA-85F2.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 035/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 035/2021**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Boni, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) PAULO RODRIGO DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, 21 de julho de 2021.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA
BELINKI & SOUZA LTDA

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

Cezar Augusto Soares

Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3A8C-2E3E-7CFA-85F2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3A8C-2E3E-7CFA-85F2



Hash do Documento

6C1267D3ED675E7B6853B6AE718B95BF9FC1E3F2D199EE1F478FC0899CADBCB2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2021 é(são) :

Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 22/07/2021 16:54
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -
08.831.603/0001-47



2505